



Índice

Secretaria de Planejamento Administração e Finança	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
Aviso de Dispensa 013/2024	2
PLANO DE AÇÃO	3
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	4
2º Termo de aditivo ao Contrato nº 126/2022	4



**Secretaria de Planejamento Administração e
Finança**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa 013/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada para organizar, executar atividades permanentes de aperfeiçoamento, produção de recursos didáticos pedagógicos e qualificação dos usuários em acompanhamento pelos Programas Sociais. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Nos termos do que exige o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21, as propostas adicionais de eventuais interessados em contratar com a administração poderão ser enviadas ao e-mail: prefeiturabrejao2021@gmail.com entre os dias 26 e 30 de julho de 2024. OBTENÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: O Termo de Referência poderá ser consultado gratuitamente por meio do site <http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br> São Francisco do Brejão (MA) 25 de julho de 2024. ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA — SECRETÁRIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: giuwnh71hhw20240725080720



PLANO DE AÇÃO

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA — PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR) DADOS DO PLANO DE AÇÃO N.º do Plano de Ação: 30882120230005-020411 UF Ente Recebedor: MA Ente Recebedor: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO CNPJ Ente Recebedor: 01.616.680/0001-35 Valor Total do Plano de Ação: R\$ 82.663,98 DADOS DO (A) RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO PAAR Nome: Jailton da Silva Bandeira Cargo: Auxiliar administrativo DADOS DO(A) GESTOR(A): Informações sobre o(a) gestor(a) responsável pela pasta de cultura no ente. Nome: Andréia Sousa Lima Cargo: Secretária Municipal de Cultura PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL A segunda e última Escuta Pública foi realizada em 15 de julho de 2024, em primeira convocação, às 09h00, na sede da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão, situado à Av. Bahia, n.º 171, Centro – CEP: 65.929-000, em São Francisco do Brejão (MA), e contou com a presença de 10 (dez) participantes, incluindo a gestora da pasta de cultura, o seu auxiliar administrativo e os fazedores de cultura da cidade, para discussão e aprovação definitiva do “Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)”, referente à “Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)”, objetivando direcionar às decisões a serem tomadas com os recursos providos da Lei n.º 14.399, de 08 de julho de 2022 (Lei Aldir Blanc). A então reunião para Escuta Pública fora presidida pela Secretária Municipal de Cultura do supracitado município, a Sra. Andréia Sousa Lima, do qual apresentou aos participantes da reunião a seguinte pauta, conforme o Edital de Convocação n.º 02/2024: a) Avaliar as propostas sugeridas; b) Discutir possíveis melhorias, retiradas ou acréscimos de ações; c) Aprovar a proposta de elaboração do PAAR; e, d) Outros assuntos. Nesse sentido, os presentes relataram seus anseios e necessidades, com isso, conjuntamente, decidiu-se sobre a necessidade de remanejar as ações pertencentes à Meta 1 (Ações gerais) do Plano de Ação do Município (aprovado em Dezembro de 2023), a saber: “A1.2 – Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais”, e “A1.3 – Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais”, nos valores respectivos de: R\$ 20.980,12 (vinte mil, novecentos e oitenta reais e doze centavos) e R\$ 6.348,59 (seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), expressos também respectivamente pelos valores percentuais de 25,38% e 7,68%, do total do recurso disponível ao município, dos quais deverão ser integrados a ação “A1.1 – Fomento Cultural”, cujo o valor consta em R\$ 51.202,07 (cinquenta e um mil, duzentos e dois reais e sete centavos), abrangendo o valor percentual de 61,94%. Tal soma dos valores integrados das ações A1.2 e A1.3 ao Fomento Cultural (A1.1), totalizam o percentual de 95,00% do recurso, representando o valor de R\$ 78.530,78 (setenta e oito mil, quinhentos e trinta reais e setenta e oito centavos), a serem distribuídos em 17 prêmios que envolvem o apoio às seguintes categorias: artesanato em geral, música (DJ's e animadores de eventos), teatro, dança folclórica, artes plásticas, e culinária (comidas típicas), sendo que, tais prêmios serão norteados por edital único. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) – Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO. Diário Oficial Eletrônico. Edição n.º 0, Ano 1, 23 jul. 2024. (ISSN 2764-1627). Disponível em: <https://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br/> METAS META – Ações Gerais Ação Atividade Valor Estimado (R\$) Forma de Execução Produto/Entrega Quantidade A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? Fomento Cultural Apoio a atividades do artesanato 9.050,84 Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023) Prêmio Cultural concedido 4 Não Fomento Cultural Apoio a atividades musicais 17.500,00 Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023) Prêmio Cultural concedido 4 Não Fomento Cultural Apoio a atividades pertinentes ao teatro 7.000,00 Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023) Prêmio Cultural concedido 2 Não Fomento Cultural Apoio a atividades de danças folclóricas 12.000,00 Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023) Prêmio Cultural concedido 2 Não Fomento Cultural Apoio a atividades de pinturas em tela 7.000,00 Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023) Prêmio Cultural concedido 2 Não Fomento Cultural Apoio a atividades culturais relacionada s a culinária 25.979,94 Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023) Prêmio Cultural concedido 3 Não META/AÇÃO – Custo Operacional (até 5%): Atividade Valor Estimado (R\$) Forma de Execução Produto/Entrega Quantidade Prestação de serviços especializados para a seleção e julgamento de proponentes, e orientação/supervisão dos aprovados/selecionados para o ato de execução 4.133,20 Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) Consultoria contratada 1 META/AÇÃO – Política Nacional de Cultura Viva –



Chamamento Público – Lei 13.018/2014 Atividade Valor Estimado (R\$) Quantidade Fomentada A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais? Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura – Não ÁREAS PERIFÉRICAS E AÇÕES AFIRMATIVAS/ Atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022): Não optante. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023): Sem ações afirmativas. INFORMAÇÕES SOBRE SISTEMA DE CULTURA LOCAL / Possui Conselho de Cultura? Sim / Possui Plano de Cultura? Em elaboração / Possui Fundo de Cultura? Sim — TERMOS E CONDIÇÕES Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD): Aceito Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR: Aceito PAAR: E0X44P5Z São Francisco do Brejão (MA), 23 de julho de 2024. Atenciosamente, Andréia Sousa Lima — Secretária Municipal de Cultura

Publicado por: MIRIAM BRANDÃO SILVA
SECRETÁRIA DE PALNEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA
Código identificador: 47ppsoizbmz20240725100737

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo de aditivo ao Contrato nº 126/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO(MA) SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 126/2022 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRe SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E RONALDO FERREIRA ALENCAR., NA FORMA ABAIXO. Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Gervásio Pinheiro S/N, Centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal o Sr. EDINEY DE CARVALHO GONÇALVES, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 17915082001-8 SSP-MA e do CPF nº 000.294.583-58, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, RONALDO FERREIRA ALENCAR, brasileiro, casado portador da cédula de identidade de nº 000026977894-2 e do CPF nº 764.559.983-91 doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 070/2022-SINFRA que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante

as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a locação de imóvel para a instalação e funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito, em conformidade com o Processo Administrativo nº 070/2022 que, independentemente de transcrição, integra este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento de dispensa realizado na forma da Lei nº 8.666/93 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO Vinculam-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 012/2022 - SINFRA. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 26.040,00 (vinte e seis mil e quarenta reais). PARÁGRAFO ÚNICO - Serão mantidos integralmente os preços contratados, conforme proposta de preços apresentada nos autos do Processo Administrativo nº 070/2022. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, para o fim de prorrogar por doze meses o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 070/2022 e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro): Unidade: 09





- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.451.0006.2-038 - Manutenção das Atividades da
Secretaria de Infraestrutura 3.3.90.36 – Outros Serviços de
Terceiros – Pessoa Física Valor: R\$ 26.040,00 (vinte e seis
mil e quarenta reais) CLÁUSULA SEXTA – DAS
DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as
demais cláusulas e condições do contrato aditado.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO Fica eleito o foro de
Açailândia/MA, comarca da qual o município de São
Francisco do Brejão – MA é termo judiciário, com renúncia
expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja,
para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente
instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e
contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir
firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor
e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas
que também os subscrevem. São Francisco do Brejão
(MA), 27 de junho de 2024. EDINEY DE CARVALHO
GONÇALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: \$KXUIQVsLzW





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Planejamento Administração e Finança
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA
Cep: 65.929-000
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeito(a) Municipal

MIRIAM BRANDÃO SILVA
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

Informações: prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br

